

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

## ATA Nº 30/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), com início excepcionalmente no horário das 19:15 (dezenove) horas (quinze) minutos, por decorrência do avançado da hora da audiência pública realizada nesta data, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador OSMAR RENÊ BICK. Verificando-se o quorum regimental, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Na platéia, registramos a presença do repórter Cristiano Wildner (representante do jornal Folha do Mate), João Carlos Machry (secretário da agricultura), Leonardo Freitas Alves (suplente de vereador da bancada PP) e Alessandro Aguiar. Prosseguindo com os trabalhos, atendendo a solicitação do senhor Presidente, o Vereador Emerson Luis Kirch, prosseguiu com a leitura da Ata Nº 29/2021, da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2021, a qual, após lida, foi colocada em discussão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, adentrou-se no espaço do EXPEDIENTE. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, o Vereador Emerson Luis Kirch, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: 1°) Of. Nº 175-GAB, de 27 de setembro de 2021, encaminhando: a) PROJETO DE LEI Nº 100, datado de 22 de setembro de 2021, sob a ementa: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO, E DÁ **OUTRAS ORCAMENTO** PROVIDÊNCIAS". Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas. 2°) De parte do Poder Legislativo, foi apresentado: a) INDICAÇÃO, datada de 27 de setembro, de autoria da Vereadora MARCELA MACHRY EGGERS, integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, solicitando: "Que o Poder Executivo estude a possibilidade da elaboração e instituição de uma Lei Municipal de Proteção aos Animais de rua e abandonados, bem como, sua castração, estabelecendo normas para a proteção dos animais no Município"; b) INDICAÇÃO, datada de 27 de setembro, de autoria da Vereadora MARCELA MACHRY EGGERS, integrante da Bancada do Partido

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão - Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080 - 2º Piso - Fone: (51) 3784-1228 CNPJ 09.303.418/0001-42 - CEP 95835-000 - Mato Leitão - RS - Site: www.camaramatoleitao-rs.com.br



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

Democrático Trabalhista - PDT, solicitando: "Que o Poder Executivo estude a possibilidade da criação de um Programa Específico para dispor sobre a prestação ininterrupta de atendimento aos alunos em período de férias, nos estabelecimentos públicos de educação infantil, no Município e/ou adaptação à programa já existente. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana destacamos: Of. Nº 176/2021-GAB. datado de 28 de setembro, através do qual o Prefeito Municipal solicita as dependências desta Casa, para realização de uma reunião com o Comando Regional da Brigada Militar, a ser realizada no dia 05 de outubro, no horário das 10:00hs. De imediato, o senhor Presidente confirmou a realização da mesma, nos termos do ofício. As demais correspondências, permanecerão à disposição nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES. Neste espaço regimental, o senhor Presidente, concedeu o uso da palavra ao primeiro sorteado, Vereador EMERSON LUIS KIRCH. Em sua manifestação, após as saudações, inicialmente, disse querer falar um pouquinho; comentei hoje com o pessoal que é encarregado de controlar o "borrachudo". A gente sabe que é um "mosquitinho" que incomoda; já recebí vários pedidos nos últimos dias e entrei em contato com a vigilância sanitária; eles começaram; a gente sabe que é um "larvicida" que é aplicado nas nascentes dos arroios em todo Município e ele mata a larva do mosquito, então, eles colocam ele; mata aquela larva e consequentemente vão fazendo essa aplicação e ele vai sumindo. Há umas duas semanas, quando fizeram, começaram a fazer a aplicação, acabaram não concluindo o trabalho devido a uma chuva que deu naquela semana e agora ficou pendente, mas o larvicida está comprado e assim que o arroio voltar ao nível normal dele vai ser novamente aplicado e vamos combater esse "borrachudo" aí pra eliminar o problema aí que o pessoal está se queixando principalmente os colonos que trabalham na lida do campo normalmente passam trabalho, mas está sendo providenciado a colocação desse larvicida. Por hoje seria isso, muito obrigado. Dando continuidade, concedeu o uso da palavra ao segundo sorteado, Vereador LUCIANO ANDRÉ VARGAS. Na oportunidade, abriu mão do seu espaço junto à tribuna livre desta Casa, na presente sessão. Dando continuidade, concedeu o uso da palavra a terceira sorteada, Vereadora MARCELA EGGERS. Em sua manifestação, após as saudações, inicialmente, referiu-se acerca das Indicações de sua autoria, hoje em pauta nesta Casa. A primeira delas é ofertar esse atendimento complementar a



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

essas crianças que é uma demanda em que muitas famílias tem me procurado já há mais tempo; que as escolas, principalmente a educação infantil fecha na primeira quinzena de dezembro e reabre somente lá na primeira quinzena de fevereiro. Então, esse ano que é mais atípico em que muitas famílias perderam seus empregos; os pais não tem direito a todo esse período de férias; então é difícil de achar pessoas pra cuidar todo esse período, então, que o Executivo estude uma possibilidade; a reabertura antes do período letivo pra poder atender a essas crianças. Outra Indicação, é sobre a instituição de uma Lei Municipal de Proteção aos Animais. Também recebo muita procura de pessoas colocando a situação da existência de muitos cães e gatos abandonados; não tem veterinário porque não vence atender à demanda, então, fica feio esses animais ali abandonados então a gente precisa pensar numa maneira de poder atender a isso também. Por hoje seria isso. Obrigada. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o senhor Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da ORDEM DO DIA. Neste espaço regimental, solicitou ao Vereador Emerson Luis Kirch, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foi apresentado e colocado em discussão, o PARECER TÉCNICO das Comissões Técnicas Permanentes de "Legislação, Justiça e Redação Final" "Educação, Saúde e Bem-Estar Social" e de "Orçamento, Finanças e Contas Públicas" com relação ao Projeto de Lei identificado como Nº 100/2021. Submetido à votação o referido PARECER foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o Projeto de Lei Nº 100/2021, epigrafado no item "1º.a" no Expediente desta sessão. Discussão: Manifestação dos Vereadores: Volnei: senhor Presidente; só fazer um comentário aqui sobre esse recurso; é muito importante esse recurso que vem do Governo Federal; essas Emendas Parlamentares dos Deputados e aproveitar que esse dinheiro, R\$ 190.000,00

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão - Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080 - 2º Piso - Fone: (51) 3784-1228 CNPJ 09.303.418/0001-42 - CEP 95835-000 - Mato Leitão - RS - Site: www.camaramatoleitao-rs.com.br



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

que vem bem pra saúde, tomara que seja bem aplicado e até seria uma boa forma de aproveitar pra colocar essas fisioterapias em dia; ressonâncias magnéticas; essas coisas, que nem cirurgias eletivas também que é uma coisa que a fila está bastante grande, então esse dinheiro viria bem pra colocar isso em dia. Obrigado. Luciano: quero dizer que sou de acordo com esse projeto aqui e que faço das minhas palavras as palavras do colega Vereador Volnei e tenho certeza de que vai ser bem aplicado esse recurso. Quero fazer um agradecimento especial ao deputado Alceu Moreira por mais essa Emenda aqui, favorecendo a todos nós aqui. Era isso. Muito obrigado. Clair: da mesma forma, também estou muito feliz e a favor desse projeto e como eu já tinha entrado com uma Indicação de colocar as fisioterapias em dia que sempre é uma necessidade urgente, acredito que com esse dinheiro vai vim muito bem pro Município e os munícipes serão bem atendidos e vai fazer muito bem pra saúde né, poder dar uma incrementada e poder colocar as filas em dia; dar um atendimento mais priorizado. Obrigada. Votação: Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, comunicou que a Indicação de autoria da Vereadora Marcela, apresentada no Expediente desta sessão (2º.a), solicitando "Que o Poder Executivo estude a possibilidade da elaboração e instituição de uma Lei Municipal de Proteção aos Animais de rua e abandonados, bem como, sua castração, estabelecendo normas para a proteção dos animais no Município" será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências. Da mesma forma, comunicou que a Indicação de autoria da Vereadora Marcela apresentada no Expediente desta sessão (2º.b), solicitando "Que o Poder Executivo estude a possibilidade da criação de um Programa Específico para dispor sobre a prestação ininterrupta de atendimento aos alunos em período de férias, nos estabelecimentos públicos de educação infantil, no Município e/ou adaptação à programa já existente, será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências. Na sequência, oportunizou a todos um espaço para "explicações pessoais", nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (XI - Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos). Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de outubro com início no horário das 19:00hs. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às 20:05 (vinte) horas (cinco) minutos. Assim sendo, en, CARMEN REGINA

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão - Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080 - 2º Piso - Fone: (51) 3784-1228 CNPJ 09.303.418/0001-42 - CEP 95835-000 - Mato Leitão - RS - Site: www.camaramatoleitao-rs.com.br

# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

BOHN SEIDEL, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por Liziane Beatriz Heissler, Assessora Jurídica desta Casa e por Jaiê Davi Puhl, Assessor de Imprensa do Legislativo, na

próxima sessão.

OSMAR RENE BICK PRESIDENTE BANCADA PSDB

EMERSON LUIS KIRCH 1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

GUSTAVO KIST MALDANER

BANCADA MDB

VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT

35F10 B

BANCADA PP

CARMEN R. BOHN SEIDEL

Assessora Legislativa

Bel. LIZIANE BEATRIZ HEISSLER

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

ESIDENTE - BANCADA PSDB

JOSÉ ELISEU R. DA SILVA ÁRIO-BANCADA PDT

LUCIANO ANDRÉ VARGAS

BANCADA MDB

BANCADA PDT

JAIE DAVI PUHL

Assessor de Imprensa do Legislativo